



DECRETO N.º 4705 DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*


**DECRETA :**

*Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 01, 03 e 14 a 20, situados na Quadra n.º 70, com frente para a Avenida Ruy Barbosa e para a Rua Monte Pascoal, no Loteamento Jardim Gramacho, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação do Projeto "Semear".*

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.188, de 06 de fevereiro de 2003.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, de agosto  
de 2005.

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal